

MUNICÍPIO DE CASCAIS	
-	
CÂMARA MUNICIPAL	
-	
OFICIAL PÚBLICO	
<i>Livro</i> 65	
<i>Fls</i> 41	
	
Prº. Nº 03.04.03/2019/138	
527/15	

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
"REEMBOLSO DE DESPESAS DE INSCRIÇÃO E SEGURO DE ATLETAS NA
ASSOCIAÇÃO DE TÉNIS DE LISBOA"

----- PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505187531, com sede na Praça 5 de Outubro, número nove, em Cascais, representado neste ato pelo Diretor Municipal de Apoio à Gestão, **FILIPE MIGUEL DE CRUZ E QUEIRÓS NASCIMENTO**, casado, natural da freguesia da Sé Nova, concelho de Coimbra, titular do cartão de cidadão número 10815366 5 ZY2, válido até 15 de setembro de 2021, com domicílio profissional na morada acima referida, de acordo com o despacho de delegação de competências, n.º 37/2017, de 26 de outubro, adiante designado por Primeiro Outorgante.

----- SEGUNDO: **CLUBE DE TÉNIS DO ESTORIL**, com sede na Av. Condes de Barcelona, 2765-470 Estoril, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 500065268, representado neste ato pelo Vice-Presidente, **JOÃO FILIPE ALBUQUERQUE FRANCO LACERDA**, casado, natural da freguesia de Campo Grande, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão n.º 05355852 9 ZZ7, válido até 24 de fevereiro de 2020 e pelo Tesoureiro, **LUÍS AUGUSTO DE FREITAS PALMARES**, casado, natural da freguesia de Campo Grande, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão n.º 05512512 3 ZX2, válido até 8 de novembro de 2028, ambos com domicílio profissional na morada acima mencionada, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provaram com os Estatutos, sua alteração publicada no Portal da Justiça em 15 de dezembro de 2011, a ata de eleição dos corpos sociais para o biénio de 2018/2020 realizada a 25 de março de 2018 e o auto de posse de 29 de março de 2018, documentos cujas fotocópias se arquivam na Pasta do Oficial Público, adiante designado por Segundo Outorgante.

----- Considerando que: -----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto;
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; ---
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo;
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª Série, n.º 143, de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de comparticipações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo;
- f) O Segundo Outorgante tem por objeto principal proporcionar aos seus associados a prática dos jogos de ténis e bridge e ainda quaisquer outras atividades não proibidas

MUNICÍPIO DE CASCAIS
—
CÂMARA MUNICIPAL
—
OFICIAL PÚBLICO
—
Livro <u>65</u>
Fls <u>42</u>

Prº Nº 93.04.03/2019/138

por lei, conforme artigo 3.º dos seus Estatutos;-----

g) O Segundo Outorgante, em conformidade com os artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 01 de outubro, na sua redação atual, e em consonância com os “Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo 2018/2019”, aprovados na Reunião de Câmara de 11 de setembro 2018 (Proposta n.º 742/2018), apresentou uma candidatura a apoio financeiro, para reembolso de despesas de inscrição e seguro de atletas na Associação de Ténis de Lisboa, sob consulta em anexo (Anexo 1).-----

----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 4 de junho de 2019, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas:-----

----- PRIMEIRA -----

----- (Objeto) -----

----- O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma participação financeira, por parte do Município, para reembolso de despesas de inscrição e seguro de atletas na Associação de Ténis de Lisboa, no âmbito da candidatura submetida no portal do Município, que faz parte integrante do presente contrato-programa. --

----- SEGUNDA -----

----- (Duração do contrato) -----

1. O presente contrato-programa tem início a partir data da sua publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais. -----
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2019.-----

3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.

TERCEIRA

(Obrigações dos Outorgantes)

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a:
 - a) Financiar no montante de € 3.356,00 (três mil, trezentos e cinquenta e seis euros), para reembolso de despesas de inscrição e seguro de atletas na Associação de Ténis de Lisboa, conforme candidatura em anexo (Anexo 1);
 - b) A verba referida na alínea a), está inscrita na GOP 2019, ação 02.005.2002/84.111, com a classificação de despesa 09.04.04.07.01, e encontra-se devidamente cabimentada;
 - c) A verba deverá ser liquidada após a outorga do contrato-programa, mediante entrega de documentos comprovativos de despesa e após a publicitação do contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais;
 - d) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa.
2. O Segundo Outorgante compromete-se a:
 - a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais;

MUNICÍPIO DE CASCAIS
—
CÂMARA MUNICIPAL
—
OFICIAL PÚBLICO
—
Livro 65
Fls 43

—
Prº. Nº 03.04.03/2019/138

- b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa; -----
- c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa; -----
- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais”, e, sempre que possível, reproduzir a marca Cascais, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização; -----
- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais.-----

----- QUARTA -----

----- (Revisão do contrato) -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos.-----
2. Os Primeiro e o Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução.-----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes.-----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.-----

----- **QUINTA** -----

----- **(Resolução do contrato-programa)** -----

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira. -----

----- **SEXTA** -----

----- **(Dúvidas e omissões)** -----

----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira. -----

----- Foram advertidos os outorgantes que este Contrato fica isento Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 do artigo 255.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação.

----- O encargo resultante deste contrato no valor de € 3.356,00 (três mil, trezentos e cinquenta e seis euros), tem o cabimento n.º 85972 e o compromisso n.º 123070, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 09.04 – Capítulo económico 04 – Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico. -----

----- Arquiva-se na pasta do Oficial Público o comprovativo da consulta de declaração de situação contributiva regularizada perante o Instituto da Segurança Social, I.P., em 3 de setembro de 2019, (válida por quatro meses), com o NISS 20010216453, certidão de situação tributária regularizada emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-1 em 3 de setembro de 2019, (válida por três meses). -----

----- E, para constar se lavrou este Contrato que, depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes, perante mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na

MUNICÍPIO
DE CASCAIS
—
CÂMARA
MUNICIPAL
—
OFICIAL
PÚBLICO

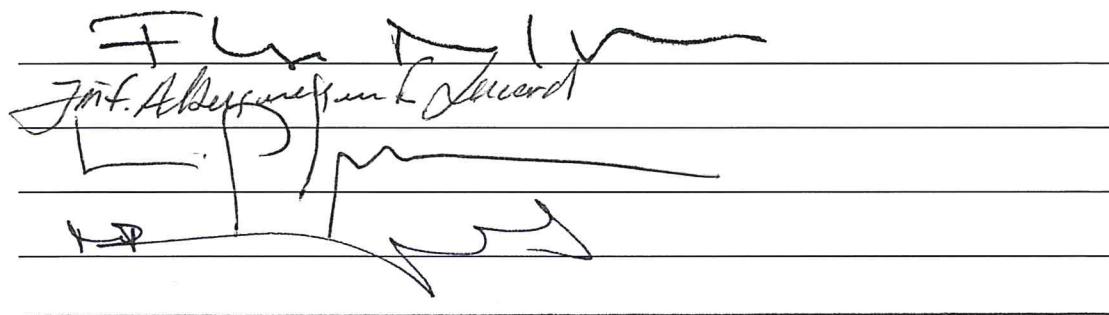
Livro 65

Fls 44



Prº. Nº
03.04.03/2019/138

qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal,
n.º 3/2013, de 3 de Janeiro. Aos 13 de setembro de 2019.



Alexandrina Cruz

De: Div. Desporto
Enviado: sexta-feira, 15 de Março de 2019 16:51
Para: Mariâna Coelho
Assunto: FW: Form submission from: Reembolso de despesas de inscrição e seguro de atletas em Associações/Federações desportivas

Importância: Alta

P/fins convenientes.

-----Mensagem original-----

De: dmco@cm-cascais.pt [mailto:dmco@cm-cascais.pt]
Enviada: sexta-feira, 15 de Março de 2019 16:43
Para: Div. Desporto <desp@cm-cascais.pt>
Assunto: Form submission from: Reembolso de despesas de inscrição e seguro de atletas em Associações/Federações desportivas

Submitted on Sexta, Março 15, 2019 - 16:43 Submitted by anonymous user: [62.28.38.173] Submitted values are:

ENTIDADE: Clube de Ténis do Estoril
NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Luis Campos Guerra EMAIL INSTITUCIONAL: secretaria@cte.pt SECÇÃO DESPORTIVA: Ténis
--TÉCNICO RESPONSÁVEL--
NOME: Maria João Durao
EMAIL: mjdurao@cte.pt
CONTACTO TELEFÓNICO: 912268795

SELEÇÃO A ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO DESPORTIVA: Outra Associação/Federação Desportiva OUTRA
ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO DESPORTIVA: Associação Ténis Lisboa ANEXAR LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS:
https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/2018-2019_listagem_formandos_cmc.xlsx
ANEXAR DECLARAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO DESPORTIVA:
https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/horario_2.pdf
ANEXAR MAPA(S) SEMANAL DE TREINOS: https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/horario_1.pdf

The results of this submission may be viewed at:
<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/112738>

ANEXO - FICHA DE APOIO À FORMAÇÃO TÉCNICA DESPORTIVA

CLUBE	Clube de Ténis do Estoril			FUNÇÃO	Desportivo					
FORMAÇÃO	Ténis									
ÉPOCA	2018-2019		ENTIDADE/ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO	Lisboa						
LISTAGEM NOMINAL DE FORMANDOS										
Nº Licença (caso exista)	Nome		Data Nascimento	Idade	Nº C. Cidadão	Modalida de/ Disciplina	Nível	Valor Inscrição	Outros Valores/ seguro	Custo Total
1	138628	ALEJANDRO	ERNST	2009	10	Ténis	Sub 10	12,00	4,00	16,00 €
2	129101	ALEJANDRO	RUIZ	2009	10	Ténis	Sub 10	12,00	4,00	16,00 €
3	138546	CARLOS	ERNST	2011	8	Ténis	Sub 10	12,00	4,00	16,00 €
4	142577	DIOGO	GONCALVES	2011	8	Ténis	Sub 10	12,00	4,00	16,00 €
5	135935	DIOGO	ROSA	2010	9	Ténis	Sub 10	12,00	4,00	16,00 €
6	136541	HAOCHAN	ZHAN	2012	7	Ténis	Sub 10	12,00	4,00	16,00 €
7	133138	HUGO	CLAMAGERAN	2011	8	Ténis	Sub 10	12,00	4,00	16,00 €
8	136526	ISABEL	AMARAL	2009	10	Ténis	Sub 10	12,00	4,00	16,00 €
9	137845	JINMO	ZHANG	2009	10	Ténis	Sub 10	12,00	4,00	16,00 €
10	135730	MARGARIDA	MONTEIRO	2010	9	Ténis	Sub 10	12,00	4,00	16,00 €
11	140858	RODRIGO	CASEIRO	2009	10	Ténis	Sub 10	12,00	4,00	16,00 €
12	141327	SALVADOR	ALMEIDA	2009	10	Ténis	Sub 10	12,00	4,00	16,00 €
13	137659	TIARNO	ZHANG	2011	8	Ténis	Sub 10	12,00	4,00	16,00 €
14	142576	VASCO	GONCALVES	2009	10	Ténis	Sub 10	12,00	4,00	16,00 €
15	136540	VICENTE	PEREIRA	2010	9	Ténis	Sub 10	12,00	4,00	16,00 €
16	136544	ALEXANDRE	VASSALO	2008	11	Ténis	Sub 12	12,00	4,00	16,00 €
17	134814	ANGELINA	REMISIO	2007	12	Ténis	Sub 12	12,00	4,00	16,00 €
18	130084	ANTÓNIO	CABRAL	2007	12	Ténis	Sub 12	12,00	4,00	16,00 €
19	138458	BERNARDO	TELHADO	2007	12	Ténis	Sub 12	12,00	4,00	16,00 €
20	138625	BRUNA	GOMES	2007	12	Ténis	Sub 12	12,00	4,00	16,00 €
21	133453	CONSTANZA	MACEDO	2007	12	Ténis	Sub 12	12,00	4,00	16,00 €
22	134246	DUARTE	MENDES	2008	11	Ténis	Sub 12	12,00	4,00	16,00 €
23	130225	LEONOR	MONTEIRO	2007	12	Ténis	Sub 12	12,00	4,00	16,00 €
24	133389	LUAN	REIS	2008	11	Ténis	Sub 12	12,00	4,00	16,00 €
25	143390	MADALENA	GOUVEIA	2007	12	Ténis	Sub 12	12,00	4,00	16,00 €
26	127740	MANUEL	SCHMIDT	2007	12	Ténis	Sub 12	12,00	4,00	16,00 €
27	138437	MANUELA	OLIVEIRA	2007	12	Ténis	Sub 12	12,00	4,00	16,00 €
28	135934	MARGARIDA	MATOS	2007	12	Ténis	Sub 12	12,00	4,00	16,00 €
29	136874	MARTIM	FONSECA	2007	12	Ténis	Sub 12	12,00	4,00	16,00 €
30	140108	MATILDE	MOREIRA	2007	12	Ténis	Sub 12	12,00	4,00	16,00 €
31	136512	MIGUEL	MICHAUX	2007	12	Ténis	Sub 12	12,00	4,00	16,00 €
32	139309	OTTO	NYBERG	2008	11	Ténis	Sub 12	12,00	4,00	16,00 €
33	137140	PEDRO	ROSA	2007	12	Ténis	Sub 12	12,00	4,00	16,00 €
34	130085	RODRIGO	PEREIRA	2007	12	Ténis	Sub 12	12,00	4,00	16,00 €
35	138377	TERESA	SILVA	2007	12	Ténis	Sub 12	12,00	4,00	16,00 €
36	125074	TOMÉ	VIEIRA	2008	11	Ténis	Sub 12	12,00	4,00	16,00 €
37	133136	VICTOR	CLAMAGERAN	2008	11	Ténis	Sub 12	12,00	4,00	16,00 €
38	133551	YUQI	LIANG	2008	11	Ténis	Sub 12	12,00	4,00	16,00 €
39	134334	ANDRÉ	SILVA	2006	13	Ténis	Sub 14	12,00	4,00	16,00 €
40	121044	ANTÓNIO	BASTOS	2006	13	Ténis	Sub 14	12,00	4,00	16,00 €
41	138125	ANTÓNIO	LUZ	2006	13	Ténis	Sub 14	12,00	4,00	16,00 €
42	134970	CARLA	TOMAI	2006	13	Ténis	Sub 14	12,00	4,00	16,00 €
43	127739	CARLOTA	MATOS	2005	14	Ténis	Sub 14	12,00	4,00	16,00 €
44	127744	CAROLINA	SARRAIL	2006	13	Ténis	Sub 14	12,00	4,00	16,00 €
45	112242	DIANA	GEIRINHAS	2006	13	Ténis	Sub 14	12,00	4,00	16,00 €
46	133636	DIMITRI	CLAMAGERAN	2005	14	Ténis	Sub 14	12,00	4,00	16,00 €
47	126582	DUARTE	SILVA'	2005	14	Ténis	Sub 14	12,00	4,00	16,00 €
48	135805	ERICA	PINTADO	2006	13	Ténis	Sub 14	12,00	4,00	16,00 €
49	135602	GUILHERME	SANTOS	2006	13	Ténis	Sub 14	12,00	4,00	16,00 €
50	136343	HENRIQUE	SOARES	2006	13	Ténis	Sub 14	12,00	4,00	16,00 €
51	127741	JOÃO	AMARAL	2006	13	Ténis	Sub 14	12,00	4,00	16,00 €
52	136337	JOÃO	SILVA	2006	13	Ténis	Sub 14	12,00	4,00	16,00 €
53	128108	KATERINA	ZIOGA	2005	14	Ténis	Sub 14	12,00	4,00	16,00 €
54	131632	LUANA	CALIXTO	2006	13	Ténis	Sub 14	12,00	4,00	16,00 €
55	133977	MARIA	MAGALHÃES	2006	13	Ténis	Sub 14	12,00	4,00	16,00 €
56	126204	MARIA	RUTKOWSKI	2005	14	Ténis	Sub 14	12,00	4,00	16,00 €
57	114023	MARTIM	SANTOS	2006	13	Ténis	Sub 14	12,00	4,00	16,00 €
58	143389	NIA	NEGRON	2005	14	Ténis	Sub 14	12,00	4,00	16,00 €
59	124747	PEDRO	CASTRO	2006	13	Ténis	Sub 14	12,00	4,00	16,00 €
60	125705	RODRIGO	BOAL	2006	13	Ténis	Sub 14	12,00	4,00	16,00 €
61	135770	SANTIAGO	REGOJO	2006	13	Ténis	Sub 14	12,00	4,00	16,00 €
62	129725	SARA	BORKOP	2006	13	Ténis	Sub 14	12,00	4,00	16,00 €
63	127967	TERESA	MONTEIRO	2005	14	Ténis	Sub 14	12,00	4,00	16,00 €
64	112308	TOMÁS	BRITES	2005	14	Ténis	Sub 14	12,00	4,00	16,00 €

302	142985	CARMEN	VAZQUEZ	1972	47		Ténis	45	12,00	4,00	16,00 €
303	143591	GOUHUA	YE	1974	45		Ténis	45	12,00	4,00	16,00 €
304	132047	MADALENA	RUTKOWSKI	1973	46		Ténis	45	12,00	4,00	16,00 €
305	142982	MARGARIDA	RIBEIRO	1974	45		Ténis	45	12,00	4,00	16,00 €
306	142984	RAQUEL	ALBUQUERQUE	1972	47		Ténis	45	12,00	4,00	16,00 €
307	144360	RAQUEL	MOREIRA	1972	47		Ténis	45	12,00	4,00	16,00 €
308	136163	SYLVIO	JUNIOR	1972	47		Ténis	45	12,00	4,00	16,00 €
309	144679	JOÃO	PEREIRA	1968	51		Ténis	50	12,00	4,00	16,00 €
310	142983	NATALIA	GILLOTT	1968	51		Ténis	50	12,00	4,00	16,00 €
311	138388	ANDREW	CRAWFORD	1961	58		Ténis	55	12,00	4,00	16,00 €
312	142256	EDUARDO	SCHNEIDER	1963	56		Ténis	55	12,00	4,00	16,00 €
313	143985	ISABEL	CASTANHO	1963	56		Ténis	55	12,00	4,00	16,00 €
314	138120	MANUEL	FONTES	1954	65		Ténis	65	12,00	4,00	16,00 €
315	144653	MANUEL	SCHMIDT	1948	71		Ténis	70	12,00	4,00	16,00 €
							Total	4 059,00	1 260,00	5 319,00 €	

2ª FEIRA

33 EELDA

Campo 1	Campo 2	Campo 3	Campo 4	Campo 5	Campo 6	Campo 7	Campo 10	Campo 11	Campo 12	Campo 13	Campo A	Campo B	Campo C	Campo D
10:00														
10:30														
11:00														
11:30														
12:00														
12:30														
13:00														
13:30														
14:00														
14:30														
15:00														
15:30													CHUVA	CHUVA

FEIRA

FEIRA

10:00

52 FEIRA

SÁBADO

Campo 1	Campo 2	Campo 3	Campo 4	Campo 5	Campo 6	Campo 7	Campo 10	Campo 11	Campo 12	Campo 13	Campo A	Campo B	Campo C	Campo D
10:00							DIOGO MINI TÊNIS	TIAGO INC.1			CHUVA	CHUVA		
10:30											CHUVA	CHUVA		
11:00	DIOGO ADULT. INC.							TIAGO INC.1			CHUVA	CHUVA		
11:30											CHUVA	CHUVA		
12:00											CHUVA	CHUVA		
12:30											RAQUEL INC.2	RAQUEL INC.2		
13:00								TIAGO T1	TIAGO T1		CHUVA	CHUVA		
13:30											CHUVA	CHUVA		